

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CORONEL BICACO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Coronel Bicaco, 02 de JUNHO de 2005

FICHA	MATRÍCULA
01	3721

IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS, de cultura, com a extensão superficial de 2.118.731,00 m² (dois milhões, cento e dezoito mil, setecentos e trinta e um metros quadrados), ou seja, **211ha,87a,31ca** (duzentos e onze hectares, oitenta e sete ares, e trinta e um centiares), sem edificação, situada no lugar denominado Campo Santo, Coronel Bicaco-RS, com as seguintes confrontações: ao **Norte**, por sanga, parte com terras de propriedade de Napoleão Julio de Moura e parte com terras de Walmir Julio de Moura; ao **Sul**, por sanga com terras de propriedade de Odone Manjabosco; ao **Leste**, por linha seca com terras de propriedade de Odone Manjabosco; e ao **Oeste**, por sanga, parte com terras de propriedade de Walmir Julio de Moura e parte com terras de Odone Manjabosco.

PROPRIETÁRIOS: **ODONE MANJABOSCO**, cédula de identidade nº 1022412058 SSP/RS, CPF nº 034.001.150-53, e sua esposa **NILVA MANJABOSCO**, cédula de identidade nº 1005058175 SSP/RS, CPF nº 659.223.100-97, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Francisco Manoel Diniz, 923, Coronel Bicaco-RS.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula 196, Livro 2 RG, deste Serviço.

INCRA/ITR: Cadastrada no INCRA sob código do imóvel 8710360070480, em nome de Odone Manjabosco, área total 211,8 ha; número do imóvel na Receita Federal 2.062.634-7, em nome de Odone Manjabosco, área total 246,0 ha.

CONDIÇÕES: As da escritura.

PROTOCOLO: nº 22.564, livro 1-C, folha 194, em 31.05.2005.

E-R\$ 8,30 Recibo 54372 Talão 1125.

Coronel Bicaco, 02 de junho de 2005.js*

O Substituto da Registradora:


Bel. Marcos Antonio Zamberlan.

R-1/3721, 09/09/2005- **HIPOTECA:**

Conforme ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 21/70362-0, emitido em 20.07.2005, objeto da Av.1, do registro 10.829, Lº 3RA, deste Serviço, cédula no valor de R\$ 73.800,00, em cinco (05) parcelas vencíveis em 20/06/2006, 20/06/2007, 20/06/2008, 20/06/2009, 20/06/2010, por **ODONE MANJABOSCO**, brasileiro, agricultor, CPF nº 034.001.150-53, cônjuge do financiado **NILVA MANJABOSCO**, brasileira, CPF nº 659.223.100-97, residentes e domiciliados na Rua Francisco Manoel Diniz, 923, Coronel Bicaco-RS; Odone Manjabosco e sua esposa Nilva Manjabosco, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, **todo imóvel objeto desta matrícula**, com a área de 211ha,87a,31ca, sem edificação, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/2493-78. Os hipotecantes apresentam declaração de que não são responsáveis

Continua no Verso

FICHA	MATRÍCULA
01	3721
VERSO	

por contribuição à Previdência Social. Apresentada Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, válida até 16.01.2006.

ARQUIVAMENTO: nº 2806, pasta 11 - Aditivos.

PROTOCOLO: nº 23.163, livro 1-D, fl. 029, em 08.09.2005.

E-R\$ 33,10 R 55232 Talão 1142.

Coronel Bicaco, 09 de setembro de 2005.js

O Substituto da Registradora:


Bel. Marcos Antonio Zamberlan.

R-2/3721, 09/09/2005- **HIPOTECA:**

Conforme ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 21/70361-2, emitido em 20.07.2005, objeto da **Av.1**, do registro **11.651**, Lº 3RA, deste Serviço, cédula no valor de R\$ 36.900,00, em cinco (05) parcelas vencíveis em 20/06/2006, 20/06/2007, 20/06/2008, 20/06/2009, 20/06/2010, por **FERNANDO MANJABOSCO**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Rua Francisco Manoel Diniz, 923, Coronel Bicaco-RS, CPF nº 629.120.620-04, avalistas e intervenientes garantes **ODONE MANJABOSCO**, brasileiro, agricultor, CPF nº 034.001.150-53, cônjuge do financiado **NILVA MANJABOSCO**, brasileira, CPF nº 659.223.100-97, residentes e domiciliados na Rua Francisco Manoel Diniz, 923, Coronel Bicaco-RS; Odone Manjabosco e sua esposa Nilva Manjabosco, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, **todo imóvel objeto desta matrícula**, com a área de 21ha,87a,31ca, sem edificação, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/2493-78. Os hipotecantes apresentam declaração de que não são responsáveis por contribuição à Previdência Social. Apresentada Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, válida até 16.01.2006.

ARQUIVAMENTO: nº 2807, pasta 11 - Aditivos.

PROTOCOLO: nº 23.166, livro 1-D, fl. 029, em 08.09.2005.

E-R\$ 33,10 R 55232 Talão 1142.

Coronel Bicaco, 09 de setembro de 2005.js

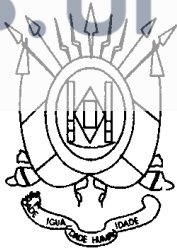
O Substituto da Registradora:


Bel. Marcos Antonio Zamberlan.

R-3/3721, 09/09/2005- **HIPOTECA:**

Conforme ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 40/00205-5, emitido em 20.07.2005, objeto da **Av.1**, do registro **11.652**, Lº 3RA, deste Serviço, cédula no valor de R\$ 28.180,68, em cinco (05) parcelas vencíveis em 20/06/2006, 20/06/2007, 20/06/2008, 20/06/2009, 20/06/2010, por **JOCELITO MANJABOSCO**,

Continúa na Folha... 02.

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CORONEL BICACO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCoronel Bicaco, 09 de **SETEMBRO** de 2005

FICHA

MATRÍCULA

02

3721

brasileiro, separado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Francisco Manoel Diniz, 914, Coronel Bicaco-RS, CPF nº 539.408.220-00, avalistas e intervenientes garantes **ODONE MANJABOSCO**, brasileiro, agricultor, CPF nº 034.001.150-53, cônjuge do financiado **NILVA MANJABOSCO**, brasileira, CPF nº 659.223.100-97, residentes e domiciliados na Rua Francisco Manoel Diniz, 923, Coronel Bicaco-RS; Odone Manjabosco e sua esposa Nilva Manjabosco, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, todo imóvel objeto desta matrícula, com a área de 211ha,87a,31ca, sem edificação, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/2493-78. Os hipotecantes apresentam declaração de que não são responsáveis por contribuição à Previdência Social. Apresentada Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, válida até 16.01.2006.

ARQUIVAMENTO: nº 2808, pasta 11 - Aditivos.

PROTOCOLO: nº 23.167, livro 1-D, fl. 029, em 08.09.2005.

E-R\$ 33,10 R 55232 Talão 1142.

Coronel Bicaco, 09 de setembro de 2005.js

O Substituto da Registradora:

[Assinatura]
Bel. Marcos Antonio Zamberlan.

R-4/3721, 09/09/2005- **HIPOTECA:**

Conforme **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA** nº 40/00230-6, emitido em 22.07.2005, objeto da **Av.1**, do registro **11.033**, Lº 3RA, deste Serviço, cédula no valor de R\$ 149.421,37, em cinco (05) parcelas vencíveis em 20/07/2006, 20/07/2007, 20/07/2008, 20/07/2009, 20/07/2010, por **ODONE MANJABOSCO**, brasileiro, agricultor, CPF nº 034.001.150-53, cônjuge do financiado **NILVA MANJABOSCO**, brasileira, CPF nº 659.223.100-97, residentes e domiciliados na Rua Francisco Manoel Diniz, 923, Coronel Bicaco-RS; Odone Manjabosco e sua esposa Nilva Manjabosco, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, todo imóvel objeto desta matrícula, com a área de 211ha,87a,31ca, sem edificação, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/2493-78. Os hipotecantes apresentam declaração de que não são responsáveis por contribuição à Previdência Social. Apresentada Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, válida até 16.01.2006.

ARQUIVAMENTO: nº 2809, pasta 11 - Aditivos.

PROTOCOLO: nº 23.168, livro 1-D, fl. 029, em 08.09.2005.

E-R\$ 33,10 R 55233 Talão 1142.

Coronel Bicaco, 09 de setembro de 2005.js

O Substituto da Registradora:

[Assinatura]
Bel. Marcos Antonio Zamberlan.

..*.*

..*.*

..*.*

continua no verso...

Continua no Verso



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CORONEL BICACO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Coronel Bicaco, 18 de SETEMBRO de 2006.

FICHA

MATRÍCULA

03

3721

ARQUIVAMENTO: nº 046, pasta 62 - cédulas.

PROTOCOLO: nº 24.548, livro 1-D, fl. 132, em 13.09.2006.

E-R\$ 33,80 Recibo 57575 Talão 1189.

Coronel Bicaco, 18 de setembro de 2006.js

O Substituto da Registradora:

Bel. Marcos Antonio Zamberlan.

R-7/3721, 18/09/2006 - **HIPOTECA:**

Conforme CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 20/96001-8, emitida em 11/09/2006, no valor de R\$ 66.824,99, em 4 (quatro) parcelas, vencíveis em 15/07/2008, 15/07/2009, 15/07/2010 e em 15/07/2011, taxa de juros efetiva de 5,00% pontos percentuais ao ano, registrada sob nº 12.253, Lº 3RA, deste Serviço, por **FERNANDO MANJABOSCO**, brasileiro, casado, agricultor, carteira de identidade nº 1022412058 SSP/RS, CPF nº 034.001.150-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Manoel Diniz, 923, Coronel Bicaco-RS; **HIPOTECANTES: ODONE MANJABOSCO**, brasileiro, agricultor, carteira de identidade nº 1022412058 SSP/RS, CPF nº 034.001.150-53, e cônjuge **NILVA MANJABOSCO**, brasileira, agricultora, carteira de identidade nº 1005058175 SSP/RS, CPF nº 659.223.100-97, residentes e domiciliados na Rua Francisco Manoel Diniz, 923, Coronel Bicaco-RS; Odone Manjabosco e sua esposa Nilva Manjabosco, dão **EM HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, **todo imóvel objeto desta matrícula, com a área de 211ha,87a,31ca**, sem edificação, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência de Coronel Bicaco-RS, CNPJ nº 00.000.000/2493-78. Os hipotecantes apresentam, ele CND do INSS nº 010822006-19023110, válida até 04.12.2006, ela declaração de que não é responsável por contribuição à Previdência Social. Apresentada Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, válida até 13.03.2007, NIRF 2.062.634-7.

ARQUIVAMENTO: nº 047, pasta 62 - cédulas.

PROTOCOLO: nº 24.549, livro 1-D, fl. 132, em 13.09.2006.

E-R\$ 33,80 Recibo 57575 Talão 1189.

Coronel Bicaco, 18 de setembro de 2006.js

O Substituto da Registradora:

Bel. Marcos Antonio Zamberlan.

Av.8/3721, 22/09/2006 - **ADITIVO:**

Conforme Escritura Pública de Aditivo, firmada entre devedores **ODONE MANJABOSCO** e sua esposa **NILVA MANJABOSCO**, e credor **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Coronel Bicaco-RS, lavrada no Tabelionato de Coronel Bicaco-RS, no Lº 17 de Contratos, fl. 133 a 134 verso, sob nº 3.521-109/06, em 15.09.2006, fica retificada a Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação à Escritura Pública de Confissão, Assunção e Composição de Dívidas com Garantia Hipotecária, objeto do **R-5**, desta

FICHA

MATRÍCULA

03

3721

VERSO

matrícula, quanto: **PRORROGAÇÃO DE PARCELA:** fica prorrogada a parcela com vencimento fixado em 30.08.2006, mediante amortização de R\$ 13.000,00, já recolhidos ao credor em 30.08.2006; **ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO DA OPERAÇÃO:** Em razão da prorrogação, fica alterado o vencimento final da operação para 30.08.2007. A Escritura e seus Aditivos ficam ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados.

ARQUIVAMENTO: nº 3051, pasta 12 - Aditivos.

PROTOCOLO: nº 24.575, livro 1-D, fl. 134, em 19.09.2006.

E-R\$ 16,90 Recibo 57608 Talão 1190.

Coronel Bicacó, 22 de setembro de 2006.js

O Substituto da Registradora:



Bel. Marcos Antonio Zamberlan

R-9/3721, 17/10/2006 - **HIPOTECA:**

Conforme ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 40/00757-X, datado em 22.09.2006, objeto da **Av.1**, do registro **11.885**, Lº 3RA, deste Serviço, cédula no valor de R\$ 50.676,00, em 05 (cinco) parcelas, vencíveis em 20.06.2007, 20.06.2008, 20.06.2009, 20.06.2010 e em 20.06.2011, emitido por **ODONE MANJABOSCO**, brasileiro, agricultor, CPF nº 034.001.150-53, cônjuge do emitente **NILVA MANJABOSCO**, brasileira, agricultora, CPF nº 659.223.100-97, residentes e domiciliados na Rua Francisco Manoel Diniz, 923, Coronel Bicaco-RS; Odone Manjabosco e sua esposa Nilva Manjabosco, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, **todo imóvel objeto desta matrícula**, com a área de 2.118.731,00 m², em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Coronel Bicaco-RS, CNPJ nº 00.000.000/2493-78. Os hipotecantes apresentam, ele CND do INSS nº 010822006-19023110, válida até 04.12.2006, ela declaração de que não é responsável por contribuição à Previdência Social. Apresentada Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, válida até 03.04.2007, NIRF 2.062.634-7.

ARQUIVAMENTO: nº 3080, pasta 12 - Aditivos.

PROTOCOLO: nº 24.732, livro 1-D, fl. 145, em 13.10.2006.

E-R\$ 33,80 R 57819 Talão 1194.

Coronel Bicaco, 17 de outubro de 2006.js

O Substituto da Registradora:



Bel. Marcos Antonio Zamberlan.

R-10/3721, 17/10/2006 - **HIPOTECA:**

Conforme ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL

Continua na ficha 04...



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CORONEL BICACO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Coronel Bicaco, 17 de OUTUBRO de 2006.

FICHA

MATRÍCULA

04

3721

PIGNORATÍCIA nº 40/00758-8, datado em 22.09.2006, objeto da **Av.1**, do registro **11.884**, Lº 3RA, deste Serviço, cédula no valor de R\$ 50.676,00, em 05 (cinco) parcelas, vencíveis em 20.06.2007, 20.06.2008, 20.06.2009, 20.06.2010 e em 20.06.2011, emitido por **ODONE MANJABOSCO**, brasileiro, agricultor, CPF nº 034.001.150-53, cônjuge do emitente **NILVA MANJABOSCO**, brasileira, agricultora, CPF nº 659.223.100-97, residentes e domiciliados na Rua Francisco Manoel Diniz, 923, Coronel Bicaco-RS; Odone Manjabosco e sua esposa Nilva Manjabosco, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, **todo imóvel objeto desta matrícula**, com a área de 2.118.731,00 m², em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Coronel Bicaco-RS, CNPJ nº 00.000.000/2493-78. Os hipotecantes apresentam, ele CND do INSS nº 010822006-19023110, válida até 04.12.2006, ela declaração de que não é responsável por contribuição à Previdência Social. Apresentada Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, válida até 03.04.2007, NIRF 2.062.634-7.

ARQUIVAMENTO: nº 3081, pasta 12 - Aditivos.

PROTOCOLO: nº 24.733, livro 1-D, fl. 145, em 13.10.2006.

E-R\$ 33,80 R 57819 Talão 1194.

Coronel Bicaco, 17 de outubro de 2006.js

O Substituto da Registradora:

Bel. Marcos Antonio Zamberlan.

R-11/3721, 17/10/2006 - **HIPOTECA:**

Conforme **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA** nº 40/00741-3, datado em 22.09.2006, objeto da **Av.1**, do registro **12.340**, Lº 3RA, deste Serviço, cédula no valor de R\$ 50.676,00, em 05 (cinco) parcelas, vencíveis em 20.06.2007, 20.06.2008, 20.06.2009, 20.06.2010 e em 20.06.2011, emitido por **NILVA MANJABOSCO**, brasileira, agricultora, CPF nº 659.223.100-97, cônjuge da emitente **ODONE MANJABOSCO**, brasileiro, agricultor, CPF nº 034.001.150-53, residentes e domiciliados na Rua Francisco Manoel Diniz, 923, Coronel Bicaco-RS; Nilva Manjabosco e seu esposo Odone Manjabosco, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, **todo imóvel objeto desta matrícula**, com a área de 2.118.731,00 m², em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Coronel Bicaco-RS, CNPJ nº 00.000.000/2493-78. Os hipotecantes apresentam, ela declaração de que não é responsável por contribuição à Previdência Social, ele CND do INSS nº 010822006-19023110, válida até 04.12.2006. Apresentada Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, válida até 03.04.2007, NIRF 2.062.634-7.

ARQUIVAMENTO: nº 3082, pasta 12 - Aditivos.

PROTOCOLO: nº 24.735, livro 1-D, fl. 145, em 13.10.2006.

FICHA

MATRÍCULA

04
VERSO

3721

E-R\$ 33,80 R 57819 Talão 1194.

Coronel Bicaco, 17 de outubro de 2006.js
O Substituto da Registradora:


Bel. Marcos Antonio Zamberlan.

R-12/3721, 17/10/2006 - **HIPOTECA:**

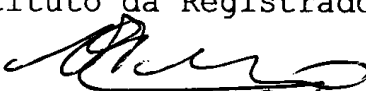
Conforme ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 40/00749-9, datado em 22.09.2006, objeto da **Av.1**, do registro **12.341**, Lº 3RA, deste Serviço, cédula no valor de R\$ 36.317,80, em 05 (cinco) parcelas, vencíveis em 20.06.2007, 20.06.2008, 20.06.2009, 20.06.2010 e em 20.06.2011, emitido por **JOCELITO MANJABOSCO**, brasileiro, separado, agricultor, CPF nº 539.408.220-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Manoel Diniz, 923, Coronel Bicaco-RS, avalistas e intervenientes garantes **ODONE MANJABOSCO**, brasileiro, agricultor, CPF nº 034.001.150-53, cônjuge **NILVA MANJABOSCO**, brasileira, agricultora, CPF nº 659.223.100-97, residentes e domiciliados na Rua Francisco Manoel Diniz, 923, Coronel Bicaco-RS; Odone Manjabosco e sua esposa Nilva Manjabosco, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, **todo imóvel objeto desta matrícula**, com a área de 2.118.731,00 m², em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Coronel Bicaco-RS, CNPJ nº 00.000.000/2493-78. Os hipotecantes apresentam, ele CND do INSS nº 010822006-19023110, válida até 04.12.2006, ela declaração de que não é responsável por contribuição à Previdência Social. Apresentada Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, válida até 03.04.2007, NIRF 2.062.634-7.

ARQUIVAMENTO: nº 3083, pasta 12 - Aditivos.

PROTOCOLO: nº 24.737, livro 1-D, fl. 146, em 13.10.2006.

E-R\$ 33,80 R 57820 Talão 1194.

Coronel Bicaco, 17 de outubro de 2006.js
O Substituto da Registradora:


Bel. Marcos Antonio Zamberlan.

R-13/3721, 19/12/2006 - **HIPOTECA:**

Conforme CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 40/01241-7, emitida em 11/12/2006, no valor de R\$ 47.636,42, em 5 (cinco) parcelas, vencíveis em 20/06/2007, 20/07/2007, 20/08/2007, 20/09/2007, e em 20/10/2007, taxa de juros efetiva de 8,75 pontos percentuais ao ano, registrada sob nº **12.510**, Lº 3RA, deste Serviço, por **NILVA MANJABOSCO**, brasileira, agricultora, carteira de identidade nº 1005058175 SSP/RS, CPF nº 659.223.100-97, cônjuge **ODONE MANJABOSCO**, brasileiro, agricultor, carteira de identidade nº

Continua na ficha 05...

MATRÍCULA



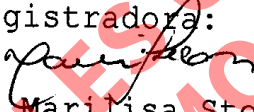
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CORONEL BICACO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Coronel Bicaco, 19 de DEZEMBRO de 2006.

FICHA	MATRÍCULA
05	3721

1022412058 SSP/RS, CPF nº 034.001.150-53, residentes e domiciliados na Rua Francisco Manoel Diniz, 923, Coronel Bicaco-RS; Nilva Manjabosco e seu esposo Odone Manjabosco, dão **EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, **todo o imóvel objeto desta matrícula**, com a área de 2.118.731,00 m², em favor do BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Coronel Bicaco-RS, CNPJ 00.000.000/2493-78. A hipotecante declara na cédula que não é responsável por contribuição à Previdência Social, o hipotecante apresenta CND do INSS 024402006-19023110, válida até 10.06.2007. Apresentada Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, válida até 03.04.2007, NIRF 2.062.634-7.

ARQUIVAMENTO: nº 108, pasta 63 - cédulas.
PROTOCOLO: nº 25.033, livro 1-D, fl. 167, em 15.12.2006.
 E-R\$ 34,10 Recibo 58367 Talão 1205.
 Coronel Bicaco, 19 de dezembro de 2006.js
 A Registradora:

 Bel. Marilisa Stella Zamberlan.

Av.14/3721, 18/01/2008 - **ADITIVO:**
 Conforme Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação, lavrada no Tabelionato de Coronel Bicaco-RS, no Lº 18 de Contratos, fl. 154 a 155, sob nº 3.694-114/07, em 21.11.2007, firmada entre devedores **ODONE MANJABOSCO**, e sua esposa **NILVA MANJABOSCO**, e credor **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Coronel Bicaco-RS, fica retificada a Escritura Pública de Confissão, Assunção e Composição de Dívidas com Garantia Hipotecária, objeto do **R-5**, desta matrícula, quanto: **DA CONFISSÃO**, os devedores são e se confessam devedores ao credor do valor de R\$ 53.787,44, posição 29/10/2007, correspondente ao saldo devedor calculado de acordo com o instrumento ora aditado, registrado no sistema do Banco sob nº 20/00175-4; **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO**, os devedores e o credor têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento em 30/08/2008; **FORMA DE PAGAMENTO**, a dívida ora confessada, no valor de R\$ 53.787,44, posição em 29/10/2007, será paga da seguinte forma: 29/11/2007, R\$ 15.000,00, e o saldo remanescente de R\$ 38.787,44, em 30/08/2008, a ser acrescido dos encargos financeiros sobre o total confessado e apurados a partir de 29/10/2007, obrigando-se os devedores a liquidar com a última parcela em 30/08/2008. Fica ratificada a Escritura, inclusive as garantias, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados. **Também é objeto do aditivo, os imóveis constantes das matrículas 2794 e 3291, Lº 2RG, deste Serviço.**

ARQUIVAMENTO: nº 3264, pasta 12 - Aditivos.

Continua no Verso

FICHA	MATRÍCULA
05	3721
VERSO	

PROTOCOLO: nº 26.325, livro 1-E, fl. 077, em 18.01.2008.
E-R\$ 62,40 R 62203 T 1282.
Selo digital - nº 0149.06.0700005.00317.

Coronel Bicaco, 18 de janeiro de 2008.js
O Registrador:

Bel. Paulo Odone Fortes Bueno.

Av.15/3721, 12/03/2009 - **ADITIVO:**

Conforme Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação à Escritura Pública de Confissão, Assunção e Composição de Dívidas com Garantia Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Coronel Bicaco-RS, no Lº 20 de Contratos, fl. 017 a 018, sob nº 3.841-005/09, em 21.01.2009, firmada entre devedores **ODONE MANJABOSCO**, e sua esposa **NILVA MANJABOSCO**, e credor **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Coronel Bicaco-RS, fica retificada a Escritura Pública de Confissão, Assunção e Composição de Dívidas, objeto do **R-5**, desta matrícula, quanto: **DA CONFISSÃO**, os devedores são e se confessam devedores ao credor do valor de R\$ 50.134,39, posição 20/10/2008, correspondente ao saldo devedor calculado de acordo com o instrumento ora aditado, registrado no sistema do Banco sob nº 20/00175-4; **ALTERAÇÃO PRAZO DE VENCIMENTO**, os devedores e o credor têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento em 31/05/2009; **FORMA DE PAGAMENTO**, a dívida ora confessada, será paga da seguinte forma: 29/10/2008, R\$ 25.000,00; 31/05/2009, R\$ 25.174,39, obrigando-se os devedores a liquidar com a última parcela em 31/05/2009, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento. Fica ratificada a Escritura, inclusive as garantias, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados. **Também é objeto do aditivo, os imóveis constantes das matrículas 2794 e 3291, Lº 2RG, deste Serviço.**

ARQUIVAMENTO: nº 3378, pasta 13 - Aditivos.
PROTOCOLO: nº 27.626, livro 1-E, fl. 183, em 12.03.2009.
E-R\$ 132,90 R 66761 T 1373.
Selo digital - nº 0149.07.0700005.00123.

Coronel Bicaco, 12 de março de 2009.np
O Registrador:

EM TEMPO: Retifico os documentos e o selo digital, correspondente ao Av. 15, acima. E-R\$ 67,90 R 66762 T 1373. Selo Digital - nº 0149.06.0700005.00737. Dou Fé.

Bel. Paulo Odone Fortes Bueno

continua na ficha 06...



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CORONEL BICACO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 15 de **FEVEREIRO** de 2011
 Coronel Bicaco, de

FICHA

06

MATRÍCULA

3721

Av.16/3721, 15/02/2011 - **ADITIVO:**

Conforme Aditivo firmado entre financiado e financiador, em 21.12.2010, fica retificada a Cédula Rural Hipotecária nº 20/96000-X, objeto do R-6, desta matrícula, e do registro 12.252, Lº 3RA, deste Serviço, quanto: **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL**, para 30 de maio de 2015; **REPROGRAMAÇÃO DO PAGAMENTO MEDIANTE INCORPORAÇÃO AO PRINCIPAL DE ENCARGOS FINANCEIROS E ACESSÓRIOS VENCIDOS**: Achando-se em 02/12/10, a dívida elevada a R\$ 236.788,60, aí compreendidos capital, encargos financeiros e acessórios, concede o financiador ao financiado, prorrogação do prazo para pagamento da operação até 30.05.2015; **FORMA DE PAGAMENTO**: 01 (uma) parcela no valor fixo de R\$ 30.000,00, vencível em 15.03.2011, e 05 (cinco) parcelas anuais e sucessivas no valor nominal de R\$ 41.357,72 cada uma, vencíveis em 30.05.2011, 30.05.2012, 30.05.2013, 30.05.2014, e em 30.05.2015; **ENCARGOS FINANCEIROS**: Os encargos a partir de 02.12.2010, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 8,75% pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária ano civil (365 ou 366 dias). A cédula fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas.

CONDIÇÕES: As do aditivo.**ARQUIVAMENTO**: nº 3542, pasta 14 - Aditivos.**PROTOCOLO**: nº 30.032, livro 1-F, fl. 159, em 14.02.2011.

E-R\$ 23,00 Recibo 77282 Talão 1583.

Selo digital - nº 0149.03.0700008.09542.

Coronel Bicaco, 15 de fevereiro de 2011.js

O Registrador:

Bel. Paulo Odone Fortes Bueno

 Av.17/3.721, 10/01/2011 - **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 21/70361-2:**

Conforme aditivo firmado entre o financiado, os avalistas e intervenientes garantidores e o financiador, em 13/05/2013, fica retificada a Cédula Rural Hipotecária nº 21/70361-2, objeto do R-2, desta matrícula, e do registro 11.651, Lº 3RA, deste Serviço, quanto: **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL**: Fixando o seu novo vencimento para 30/05/2023. **PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO MEDIANTE INCORPORAÇÃO AO PRINCIPAL DE ENCARGOS FINANCEIROS E ACESSÓRIOS VENCIDOS**: Achando-se em 13.05.2013, a dívida elevada a R\$ 82.590,00, aí compreendidos capital, encargos financeiros e acessórios, concede o **FINANCIADOR** ao

Fls.	MATRÍCULA
06	3721
VERSO	

FINANCIADO, atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação do prazo para pagamento da operação até 30/05/2023. **FORMA DE PAGAMENTO**, o **FINANCIADO** obriga-se a pagar ao **FINANCIADOR**, a importância de R\$ 82.590,00, em 10 parcelas anuais e sucessivas, vencíveis a primeira em 30/05/2014 e a última em 30/05/2023, no valores nominais de R\$ 8.259,00 cada uma, a serem acrescidas dos encargos previstos neste instrumento, calculados sobre o valor total deste aditivo, obrigando-se o **FINANCIADO**, a liquidar a última parcela em 30/05/2023. **ENCARGOS FINANCEIROS**, os valores lançados na conta vinculada a presente negociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 13/05/2013, serão atualizados monetária e mensalmente, com base no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP) na forma da regulamentação vigente. Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa efetiva de 6,170% aa. **A cédula fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas.**

ARQUIVAMENTO: n° 3760, pasta pasta 16 - aditivos.

PROTOCOLO: n° 33635, livro 1-H, fl. 192, em 08/01/2014.

E-R\$=25,60.

Selo digital - n°0149.03.1100002.03953.

Coronel Bicaço, 10 de janeiro de 2014.ea

Bel. WOLMAR FRIES - Registrador Público

Av.18/3.721, 10 de janeiro de 2014 **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA N° 20/96001-8:**

Conforme aditivo firmado entre o financiado, os intervenientes garantidores e o financiador, em 13/05/2013, fica retificada a Cédula Rural Hipotecária n° 20/96001-8, objeto do R-7, desta matrícula, e do registro 12.253, L° 3RA, deste Serviço, quanto: **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** Fixando o seu novo vencimento para 30/05/2023.

PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO MEDIANTE INCORPORAÇÃO AO PRINCIPAL DE ENCARGOS FINANCEIROS E ACESSÓRIOS VENCIDOS: Achando-se em 13.05.2013, a dívida elevada a R\$ 99.750,00, aí compreendidos capital, encargos financeiros e acessórios, concede o **FINANCIADOR** ao **FINANCIADO**, atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação do prazo para pagamento da operação até 30/05/2023. **FORMA DE PAGAMENTO**, o **FINANCIADO** obriga-se a pagar ao **FINANCIADOR**, a importância de R\$ 99.750,00, em 10 parcelas anuais e sucessivas, vencíveis a primeira em 30/05/2014 e a última em 30/05/2023, no valores nominais de R\$ 9.975,00 cada uma, a serem acrescidas dos encargos previstos neste instrumento, calculados sobre o valor total deste aditivo, obrigando-se o **FINANCIADO**, a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL BICACO
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula

FICHA 07	MATRÍCULA 3.721
-------------	--------------------

Coronel Bicaco, 10 de janeiro de 2014

liquidar a última parcela em 30/05/2023. **ENCARGOS FINANCEIROS**, os valores lançados na conta vinculada a presente negociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 13/05/2013, serão atualizados monetária e mensalmente, com base no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP) na forma da regulamentação vigente. Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa efetiva de 6,170% aa. **A cédula fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas.**

ARQUIVAMENTO: nº 3762, pasta pasta 16 - aditivos.

PROTOCOLO: nº 33636, livro 1-H, fl. 192, em 08/01/2014.

E-R\$=25,60.

Selo digital - nº0149.03.1100002.03954.

Coronel Bicaco, 10 de janeiro de 2014.ea

Bel. WOLMAR FRIES - Registrador Público

Av.19/3.721, 10/01/2014 - **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 40/00749-9:**

Conforme aditivo firmado entre o financiado, os avalistas e intervenientes garantidores e o financiador, em 13/05/2013, fica retificada a Cédula Rural Hipotecária, nº 40/00749-9, objeto do R-12, desta matrícula, e do registro 12.341, Lº 3RA, deste Serviço, quanto:

ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL: Fixando o seu novo vencimento para 30/05/2023. **PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO MEDIANTE INCORPORAÇÃO AO**

PRINCIPAL DE ENCARGOS FINANCEIROS E ACESSÓRIOS VENCIDOS: Achando-se em 13.05.2013, a dívida elevada a R\$ 38.900,00, aí compreendidos capital, encargos financeiros e acessórios, concede o **FINANCIADOR** ao **FINANCIADO**,

atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação do prazo para pagamento da operação até 30/05/2023. **FORMA DE PAGAMENTO**, o **FINANCIADO** obriga-se a pagar ao **FINANCIADOR**, a importância de R\$

38.900,00, em 10 parcelas anuais e sucessivas, vencíveis a primeira em 30/05/2014 e a última em 30/05/2023, no valores nominais de R\$

3.890,00 cada uma, a serem acrescidas dos encargos previstos neste instrumento, calculados sobre o valor total deste aditivo, obrigando-se o **FINANCIADO**, a liquidar a última parcela em 30/05/2023.

ENCARGOS FINANCEIROS, os valores lançados na conta vinculada a

presente negociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 13/05/2013, serão atualizados monetária e mensalmente, com base no

índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP) na forma da regulamentação vigente. Sobre os valores devidamente atualizados

pelos respectivos encargos básicos incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa efetiva de 6,170% aa. **A cédula fica ratificada em**

continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Operador Nacional
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL BICACO
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula

Coronel Bicaco, 22 de julho de 2021

FICHA	MATRÍCULA
08 08	3.721

Av.23/3.721, 22/07/2021 - PENHORA:

EXECUTADO: ODONE MANJABOSCO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 034.001.150-53.

EXEQUENTE: CESAR FRANCISCO MANJABOSCO, CPF nº 461.761.870-87.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Redução de Bem à Penhora, datado em 10/03/2021, extraído dos autos do processo nº 093/1.11.0000097-9, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Bruno Enderle Lavarda.

IMÓVEL: Todo o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA AÇÃO: R\$374.443,83.

NATUREZA DO PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial - Fase de Cumprimento de Sentença.

PROTOCOLO: nº 40601, em 15/07/2021.

Coronel Bicaco-RS, 22 de julho de 2021.ea/ec

Registrador Substituto: ~~JESSE~~

Emol. R\$ 877,80. Selo: 0149.01.1800001.08366, 0149.09.1100002.00654. Bel. Jorge Palar Pereira.

Av.24/3.721, 29/09/2021 - CANCELAMENTO: Conforme determinação constante no Mandado de Levantamento de Averbação nº 10010299287, datado em 18/08/2021, da Vara Judicial da Comarca de Coronel Bicaco, assinado por Marcos Rogerio Alves Ribeiro, extraído dos autos do processo de interdição nº 5000154-51.2021.8.21.0093/RS, fica cancelada a averbação da existência de ação, constante na Av.22, desta matrícula.

PROTOCOLO: nº 40770, em 17/09/2021.

Coronel Bicaco-RS, 29 de setembro de 2021.ec/ea

Registrador Substituto: ~~JESSE~~

Emol. R\$39,30. Selo: 0149.01.1800001.09765, 0149.04.1100002.14444. Bel. Jorge Palar Pereira.

AV.25/3.721, 20/04/2022 - COMODATO: Conforme Contrato de Comodato de Imóvel Rural, firmado em 20/06/2017, registrado em Títulos e Documentos sob o nº 4471, fl. 166 verso, Livro B-28, desta Comarca, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos Comodantes: ODONE MANJABOSCO, brasileiro, agricultor, CPF nº 034.001.150-53 e sua esposa NILVA MANJABOSCO, brasileira, agricultora, CPF nº 659.223.100-97, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Manoel Diniz, nº 905, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, encontra-se em regime de comodato aos Comodatários: FERNANDO MANJABOSCO, brasileiro, agricultor, CPF nº 629.120.620-04 e sua esposa CINTIA DINIZ MANJABOSCO, brasileira, engenheira agrônoma, CPF nº 007.044.210-03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Manoel Diniz, nº 914, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, pelo período de 30 (trinta)

continua no verso

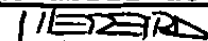
FICHA	MATRÍCULA
08	3.721

verso

anos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

PROTOCOLO: nº 41114, em 31/03/2022.

Coronel Bicaco-RS, ~~20 de abril de 2022~~.jpp

Registrador Substituto: 

Emol: R\$ 44,40. Selo: 0149.04.1100002.15628 = R\$ 4,40. PED: R\$ 6,00. Selo: 0149.01.1800001.12581 = R\$ 1,80. Bel. Jorge Palar Pereira.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br